



PORTARIA Nº 13.188, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

“Altera o artigo 1º da Portaria 13.040/2023 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Portaria 13.040 de 16 de agosto de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Giovana Nogueira Talarico Figueiredo**, Agente de Serviços Gerais - Padrão 03, Nível IIC, para, a partir de 20/10/2023, exercer o cargo de Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIC, da Diretoria Municipal da Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos; em substituição a titular do cargo Ronize de Vasconcelos, a qual se encontra designada no cargo de Chefe da Seção de Almoxarifado, insumos e suprimentos – Portaria 13.187/2023, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 20 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos